



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Lei Nº 562/2022, de 17 de Maio de 2022** - Modifica a redação do quanto disposto no artigo 2º da Lei nº 558/2022 de 22 de março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 562/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Modifica a redação do quanto disposto no artigo 2º da Lei nº 558/2022 de 22 de março de 2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica alterada a redação do *artigo 2º da Lei nº 558/2022 de 22 de março de 2022 que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e provimentos do Poder Executivo deste município de Nova Soure – BA, este passará a ter a seguinte redação:*

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2022.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRFEITO, 17 de maio de 2022

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal